

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica jurídica e gestão de processo legislativo, visando a elaboração de conexão e adequação entre o regimento interno desta casa, de leis como a lei orgânica de Buerarema/BA; inclusão de procedimentos de julgamento de contas, processo legislativo especial, normatização da função fiscalizadora e atribuições dos vereadores; estruturação e textualização do regimento interno. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: MUNIZ DE GÓES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ/MF sob o nº 24.263.997/0001-30. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Buerarema/BA, 01 de Agosto de 2025. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025 – objetivando a Prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica jurídica e gestão de processo legislativo, visando a elaboração de conexão e adequação entre o regimento interno desta casa, de leis como a lei orgânica de Buerarema/BA; inclusão de procedimentos de julgamento de contas, processo legislativo especial, normatização da função fiscalizadora e atribuições dos vereadores; estruturação e textualização do regimento interno. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: MUNIZ DE GÓES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ/MF



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUERAREMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camara.buerarema.ba.io.org.br

sob o nº 24.263.997/0001-30. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Buerarema/BA, 01 de Agosto de 2025. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica jurídica e gestão de processo legislativo, visando a elaboração de conexão e adequação entre o regimento interno desta casa, de leis como a lei orgânica de Buerarema/BA; inclusão de procedimentos de julgamento de contas, processo legislativo especial, normatização da função fiscalizadora e atribuições dos vereadores; estruturação e textualização do regimento interno, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: MUNIZ DE GÓES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ/MF sob o nº 24.263.997/0001-30. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Buerarema/BA, 01 de Agosto de 2025. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 006/2025**

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA –
MUNIZ DE GÓES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ/MF sob o nº
24.263.997/0001-30 – OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, assessoria
técnica jurídica e gestão de processo legislativo, visando a elaboração de
conexão e adequação entre o regimento interno desta casa, de leis como a lei
orgânica de Buerarema/BA; inclusão de procedimentos de julgamento de
contas, processo legislativo especial, normatização da função fiscalizadora e
atribuições dos vereadores; estruturação e textualização do regimento interno.
Data do Contrato: 01/08/2025; Prazo do Contrato: 04 (quatro) meses; Valor
Global do Contrato R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Certifico para fins de
prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente
divulgado com publicação no mural da Câmara Municipal por 5 (cinco) dias úteis
e no Diário Oficial da Câmara Municipal. Buerarema/BA, 01 de Agosto de 2025 –
Geraldo Aragão Lima - Presidente da Câmara Municipal

